

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024

Comparecimentos:

DOUGLAS PENSO – Presidente RENAN LUNARDI – 1ª Secretário INÊS STORTI IVALDINO ANTÔNIO FRIZON JOVANI ZANETTE DENER ZANELLA FABIO SPERANÇA FERNANDA DE MARCO ANDRÉ ZANELATTO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 10ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 09/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quinze (06) do mês de junho do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nº 1.483, de 14 de junho de 2024. Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nº 1.506, de 18 de junho de 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 185/2024, de 12 de junho de 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 198/2024, de 18 de junho de 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 199/2024, de 18 de junho de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Requerimento nº 002/2024, do Vereador Douglas Penso, que "SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DOUGLAS PENSO PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF, PERÍODO DE 08 A 12 DE JULHO DE 2024." O requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 003/2024, do Vereador Renan Lunardi, que "MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 145/2024 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PASIN (PP), QUE "CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E FOMENTO A DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, AÇUDES, LAGOS, LAGOAS, LAGUNAS E CANAIS VISANDO À PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS E DANOS CAUSADOS POR ENCHENTES, INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS NO TERRITÓRIO GAÚCHO, RECONHECE A ATIVIDADE DE DESASSOREAMENTO COMO DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

A moção relacionada acima não foi enviada para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 028/2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PSICÓLOGOS E ASSISTENTE SOCIAL, EM CATARER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 04 de julho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. A sessão ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO

Presidente

RENAN LUNARD